



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241214.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Albino Luciano Portela de Sousa.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 032/2022 - SEMSA.
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 061/2023, de inclusão de dotação orçamentária exercício de 2024.
OBJETO:	Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível terrestre e fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e os setores à ela vinculados, assim como as ações de combate a pandemia COVID-19.
CONTRATADA:	Valdeir Nicolodi LTDA - EPP (CNPJ: 06.279.925/0006-04); Contrato: nº 061/2023-SEMSA; Valor: R\$ 1.194.763,44.
FISCAIS DE CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza (Titular) e Vanilson Pinto Lira (Substituto). Portaria nº 154/2023 - SEMSA.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Apostilamento ao contrato nº 061/2023 - SEMSA, oriundo da Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022 - SEMSA, cujo objeto consta mencionado ao norte.

Justifica-se o presente Apostilamento para a retificação da cláusula contratual para a **INSERÇÃO** das **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** referente ao exercício de 2024.

O presente Apostilamento tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência sob o nº 20241065 em 18 de junho de 2024, retornou a esta Controladoria no dia 21 de junho de 2024 às 12h43, através do Memorando nº 22029/2024 - SEMSA, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O presente apostilamento está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de Rosto identificando a capa do processo;
- ✓ Memorando nº 095/2024/NAF-SEMSA, de 29 de janeiro de 2024, encaminhando ao setor de licitação as fichas orçamentárias para o exercício de 2024, assinado digitalmente por Celiz Cristiane Fernandes - Chefe do NAF (fls. 1/4);
- ✓ Justificativa dos fatos para o apostilamento para inclusão de fichas orçamentárias para o exercício de 2024, assinada por Fernando Dantas da Mota, em 29 de janeiro de 2024 (fls. 5/6);
- ✓ Minuta do Apostilamento (fl. 7);



- ✓ 1º Termo de apostilamento ao contrato nº 061/2023-SEMSA, assinado digitalmente por Irlaine Maria Figueira da Silva - Ordenadora de Despesas, em 29 de janeiro de 2024 (fls. 8/9);
- ✓ Parecer jurídico nº 025-01/2024 - NTLC - STM, de 29 de janeiro de 2024, assinado por Jefferson Lima Brito - Assessor Jurídico - NTCL Advogado - OAB/PA nº 4993, que concluiu pela continuidade da avença (fls. 10/11).

III. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento da recomendação:

1. Em análise ao 1º Termo de apostilamento, verificamos ausência das notas de reserva orçamentária extraídas do sistema Ágape, referente as dotações orçamentárias para o exercício de 2024. ATENDIDO.

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo de Apostilamento ao contrato 061/2023-SEMSA, que tem como assunto a inclusão de dotação orçamentária exercício 2024, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. RECOMENDA-SE: A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém - Pará, 2 de julho de 2024.

Paulo Rogério Silva Pinto

Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 061/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.